



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

da reunião de 21.05.90  
ubá, 14.05.90  
Vereador Miguel Poggiali Gasparoni  
Presidente da Câmara

Parecer CLJR-033/90, em 14 de maio de 1990.

Exmo. Sr.  
VEREADOR MIGUEL POGGIALI GASPARONI  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubá  
Nesta.

APROVADO POR, unanimemente

em 1.º e 2.º votação neutra

Em 21/05/90.

Vereador Miguel Poggiali Gasparoni  
Presidente da Câmara

REF.: PROJETO DE LEI Nº 033/90 - Dá denominação de PEDRO CARNEIRO DE CASTRO a logradouro público desta cidade.

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do Projeto de Lei em evidência, emitem o seguinte parecer:

1º) Pretende o Edil Ademir de Paula a denominação de Rua Pedro Carneiro de Castro, o terreno cadastrado no Dis. 01-Setor 04- Quadra 100- Lote 0083- Unid. 001, hoje existe neste local uma praça, que ainda não tem denominação oficial instituída em Lei;

2º) Ao Projeto, junta justificativa discorrendo sobre a vida do homenageado, bem como certidão do Chefe de Divisão de Cadastro Técnico da Prefeitura, atestando que o logradouro não tem denominação oficial instituída em Lei;

3º) O Projeto de Lei nº 031/90 enquadra-se na legislação vigente, mais especialmente no artigo 22 da Lei Complementar nº 03, de 28 de dezembro de 1972.

ASSIM SENDO, SOMOS FAVORÁVEIS À SUA APROVAÇÃO.

É o que nos parecer.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

VEREADOR WILIAM F. CABRAL  
Presidente

VEREADOR MOACIR NOGUEIRA  
Titular

VEREADOR ELIPCIO PIZZOLI  
Titular

Encaminhamento:  
Of. CMU. 345190  
Em 23/05/90